Dossiê da emenda Pix 202628610006

Plano de ação 09032026-095061 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE PUTINGA (RS)
Município / IBGE	Putinga / 4315206
População (IBGE)	3809
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção da Praça do Meteorito situada na Rua Duque de Caxias, Centro de Putinga/RS com área de aproximadamente 2.580 m2.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628610006 de Danrlei de Deus Hinterholz

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000618

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-15 - R$ 44.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ATÉ 1.000,00 M² DE PARALELEPÍPEDOS, DESTINADOS À MANUTENÇAO E RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE PUTINGA/RS

Análise: O objeto do documento (aquisição de paralelepípedos para manutenção e recomposição de vias públicas) não corresponde ao objeto declarado na emenda (construção da Praça do Meteorito, com área de aproximadamente 2.580 m2). O valor do documento (R$ 44.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, e não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1316603,25,55200&cs=1iZqBLBYNGjFR9fkySgsmLBm2IKk

[tce_contrato] 2026-09-11 - R$ 199.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de PUBLICIDADE em JORNAIS, REVISTAS, MATERIAL INFORMATIVO, RÁDIO e MIDIA DIGITAL, com CIRCULAÇÃO e/ou TRANSMISSÃO no Município de PUTINGA/RS e Região do Vale do Taquari, para veiculação de publicidade institucional do Poder Público Municipal de Putinga/RS

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento é credenciamento para serviços de publicidade institucional em mídias diversas, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção da Praça do Meteorito. O valor do documento (199.500,00) também difere do valor repassado (398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1379998,25,55200&cs=1kEppxplynVN9KhkRG_PK_V8GXMM

[tce_contrato] 2026-09-11 - R$ 592.831,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de PUBLICIDADE em JORNAIS, REVISTAS, MATERIAL INFORMATIVO, RÁDIO e MIDIA DIGITAL, com CIRCULAÇÃO e/ou TRANSMISSÃO no Município de PUTINGA/RS e Região do Vale do Taquari, para

veiculação de publicidade institucional do Poder Público Municipal de Putinga/RS

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção da Praça do Meteorito em Putinga/RS, com área de aproximadamente 2.580 m2, e o valor repassado é de R$ 398.000,00. O documento público é um credenciamento para prestação de serviços de publicidade institucional (jornais, revistas, rádio e mídia digital), sem menção a obra, construção ou praça. O valor do documento (R$ 592.831,20) também difere do valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. A divergência de objeto é um indício que requer verificação adicional, não uma conclusão de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1380005,25,55200&cs=1qB38DxabEkVeSoJjFOchCTgsAJ8

[tce_contrato] 2026-08-12 - R$ 49.930,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS E RELÉS, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PUTINGA/RS.

Análise: O objeto do documento (aquisição de luminárias, lâmpadas e relés para iluminação pública) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção da Praça do Meteorito, com área de aproximadamente 2.580 m2). O valor do documento (R$ 49.930,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda Pix; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, sem caracterizar irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1363168,25,55200&cs=1-DLFRFAfDYKkZ7FR_XF_skZ2ff4

[tce_contrato] 2026-10-27 - R$ 592.831,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de PUBLICIDADE em JORNAIS, REVISTAS, MATERIAL INFORMATIVO, RÁDIO e MIDIA DIGITAL, com CIRCULAÇÃO e/ou TRANSMISSÃO no Município de PUTINGA/RS e Região do Vale do Taquari, para veiculação de publicidade institucional do Poder Público Municipal de Putinga/RS

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção da Praça do Meteorito em Putinga/RS, com área de aproximadamente 2.580 m2, e o valor repassado é de R$ 398.000,00. O documento público é um credenciamento para prestação de serviços de publicidade institucional (jornais, revistas, rádio e mídia digital), sem menção a obra, construção ou praça. O valor do documento (R$ 592.831,20) também difere do valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. A divergência de objeto é um indício que requer verificação adicional, não uma conclusão de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392773,25,55200&cs=139m6tCizFpj6305s83AxUXYfTnY

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95061/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95061/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95061/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628610006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.